



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.327 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 700.100,00 - SMCEL.**

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 700.100,00** (setecentos mil e cem reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, **no Programa “0251 – TE EXPRESSA SANT'ANA”, na ação “3420 – CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE MUNICIPAL”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
13.01.27.813.0251.3420	3.44.90.51	Obras e Instalações	700.000,00	1706*
13.01.27.813.0251.3420	3.44.90.51	Obras e Instalações	100,00	1501*
TOTAL.....			700.100,00	

(*) Recurso 1706 – Transferência Especial da União, 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 706, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 202440730001 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Cód. Red.</u>	<u>Recurso</u>
13.01.04.122.0013.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100,00	83937-0	1501*
TOTAL.....			100,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não Vinculados

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 10 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício,

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em exercício